

7.

Câmara Municipal de Assis Estado de São Paulo

RESOLUÇÃO Nº 3/73

Autoriza propor ação judicial.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS faz saber que a Câma ra Municipal aprovou e ela promulga a seguinte resolução:

- Artigo 1º Fica a Câmara Municipal, através da Presidência, autorizada a ingressar em juízo com ação ordinária de anulação dos Decretos nºs 540 e 541, de 31 de maio de 1973, do Poder Executivo.
- Artigo 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão / por conta de verbas próprias orçamentárias, suplementadas se necessário.
- Artigo 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ailar Maga Presidenta

Lourival Tretel Servilha.

1º Secretário

PUBLICADA NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS, em 29 de junho de 1973.

Saulo da silva Director Administrativo